



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266  
[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br) e [camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

## PROJETO DE LEI Nº 10, DE 07 DE ABRIL DE 2021

“Denomina Rua Raquel Mendes de Ramos a Estrada Vicinal do Bairro Córrego do Bugio no Município de Barra do Turvo/SP”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, por seus representantes, aprova e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada de Estrada Municipal Raquel Mendes de Ramos a Estrada Vicinal do Bairro Córrego do Bugio, Município de Barra do Turvo/SP, que se inicia no KM 14 da Estrada SSP 552-230 até o seu final.

**Artigo 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Amadeu Souza de Jesus, 07 de abril de 2021.

Luiz Mendes Cardoso dos Santos  
Vereador / Idealizador do projeto

### Colaboradores:

Izabel de Fátima Vieira dos Santos  
Professora

David Ursulino de Moura  
Ex-Vereador



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266  
[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br) e [camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

## **JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores, Senhora Vereadora:

Estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei n. 10, de 07 de abril de 2021, de autoria do Vereador Luiz Mendes Cardoso dos Santos, com a colaboração da Sra. Izabel de Fátima Vieira dos Santos e do Ex. Vereador David Ursulino de Mora, com objetivo de homenagear Mulheres Inesquecíveis e Parturientes deste Município.

Tem o presente à finalidade de prestar homenagem póstuma à cidadã barraturvense Sra. Raquel Mendes de Ramos, nascida em 08 de maio de 1921 no local conhecido como Terra Seca em Barra do Turvo/SP, filha de José Mendes de Ramos e Rosa Pedrosa. Dona Raquel teve quatro filhos: Vitório, José, Rosa e Lucília. Residiu no Bairro Córrego do Bugio em Barra do Turvo e exerceu a profissão de lavradora e parteira.

Dona Raquel fez parte da História do Bairro Córrego do Bugio, devido ser uma excelente cozinheira manteve as tradições culinárias como seus pasteis de farinha de milho. Vaidosa, participava de todas as atividades que acontecia nas comunidades vizinhas, adorava bailes, romarias, mesada de anjos, terços, louvores e fazia benzimentos, quando necessário fazia partos também. Criou sua família dentro deste Município até o seu falecimento, ocorrido em 23 de setembro de 2014, sendo uma pessoa merecedora de nossas homenagens.

Atendendo a pedido de familiares e da comunidade, que reconhece na pessoa de Raquel um exemplo de amor e respeito ao próximo, conhecendo as pessoas daquele bairro e seu respeito por suas raízes familiares, sabemos da importância dessa proposta, para homenageá-la. Nada mais justo que atribuir seu nome na pequena estrada vicinal que adentra o bairro.

Plenário Vereador Amadeu Souza de Jesus, 07 de abril de 2021.

Luiz Mendes Cardoso dos Santos  
Vereador / Idealizador do projeto